



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 011/2018 DE 29 de MAIO DE 2018

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais para as comemorações de Corpus Christi e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: as tradições religiosas do povo brasileiro em geral;

CONSIDERANDO: a portaria nº. 468 de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde declara feriado o dia 31 de maio de 2018, como comemoração do *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO: que as demais repartições e órgãos públicos não funcionarão no dia 01 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018 - sexta-feira, em virtude dos festejos do *Corpus Christi*.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais, que não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e diretores de cada setor da administração estabelecer escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 29 de maio de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal